

PORTARIA Nº 047/2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de setembro de 2021 a Câmara Municipal de Januária irá oferecer aos servidores e vereadores um curso de capacitação sobre a nova lei de licitação, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - No dia 16 de setembro de 2021, quinta-feira, o expediente da Câmara Municipal será de 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 14 de setembro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Hamilton Viana
Presidente